

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082/2025,

de 14 de outubro 2025

Regulamenta os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, para definir os valores dos incentivos às equipes mais bem classificadas no CAMPEONATO MUNICIPAL CROATAENSE DE FUTSAL 2025, e COPA DOS CAMPEÕES DE CROATÁ 2025 em Croatá/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de fomento às atividades esportivas no âmbito do Município, inclusive por meio de incentivos financeiros;

CONSIDERANDO que a prática esportiva deve ser incentivada pelo Poder Público como forma de valorização do talento local e desenvolvimento de novos atletas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamento dos artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, conforme disposição expressa no Art. 23, para definir os valores dos *incentivos às equipes mais bem classificadas no CAMPEONATO MUNICIPAL CROATAENSE DE FUTSAL 2025, e COPA DOS CAMPEÕES DE CROATÁ 2025 do Município de Croatá/CE,*

DECRETA:

Art. 1º. O incentivo às atividades esportivas de que tratam os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, será dado às equipes mais bem classificadas no *CAMPEONATO MUNICIPAL CROATAENSE DE FUTSAL 2025, e COPA DOS CAMPEÕES DE CROATÁ 2025* do município de Croatá/CE, em forma de premiação em dinheiro, nos termos do Anexo Único deste decreto.





GABINETE DO PREFEITO

§1º. O pagamento das premiações será feito em até 30 (trinta) dias de proclamado o resultado.

§2º. O recurso necessário à realização das despesas correrá à conta do Fundo Municipal de Esporte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 14 de outubro de 2025

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

**PREMIAÇÕES EM DINHEIRO DAS EQUIPES MAIS BEM CLASSIFICADAS NO
CAMPEONATO MUNICIPAL CROATAENSE DE FUTSAL 2025, e COPA DOS
CAMPEÕES DE CROATÁ 2025**

1	MODALIDADE	PRÊMIOS R\$
2	CAMPEONATO MUNICIPAL CROATAENSE DE FUTSAL- 2025. Data: (14/10- 14/11)	1º Lugar: 4.000,00 2º Lugar: 2.000,00 3º Lugar: 1.000,00 4º Lugar: 500,00
3	COPA DOS CAMPEÕES DE CROATÁ- 2025. Data: (15/11 – 14/12)	1º Lugar: 6.000,00 2º Lugar: 2.500,00 3º Lugar: 1.000,00 4º Lugar: 500,00
	TOTAL EM PREMIAÇÕES	R\$17.500,00

